



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 166/GR/UFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5.707/2006, na Resolução nº 05/CONSUNI CA/UFS/2014 e na Resolução nº 11/CONSUNI CAPGP/UFS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPÉ	Processo	Período da Licença	Dias
Adriana Remião Luzardo	1288832	23205.000760/2018-53	22/03/2018 a 19/06/2018	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício